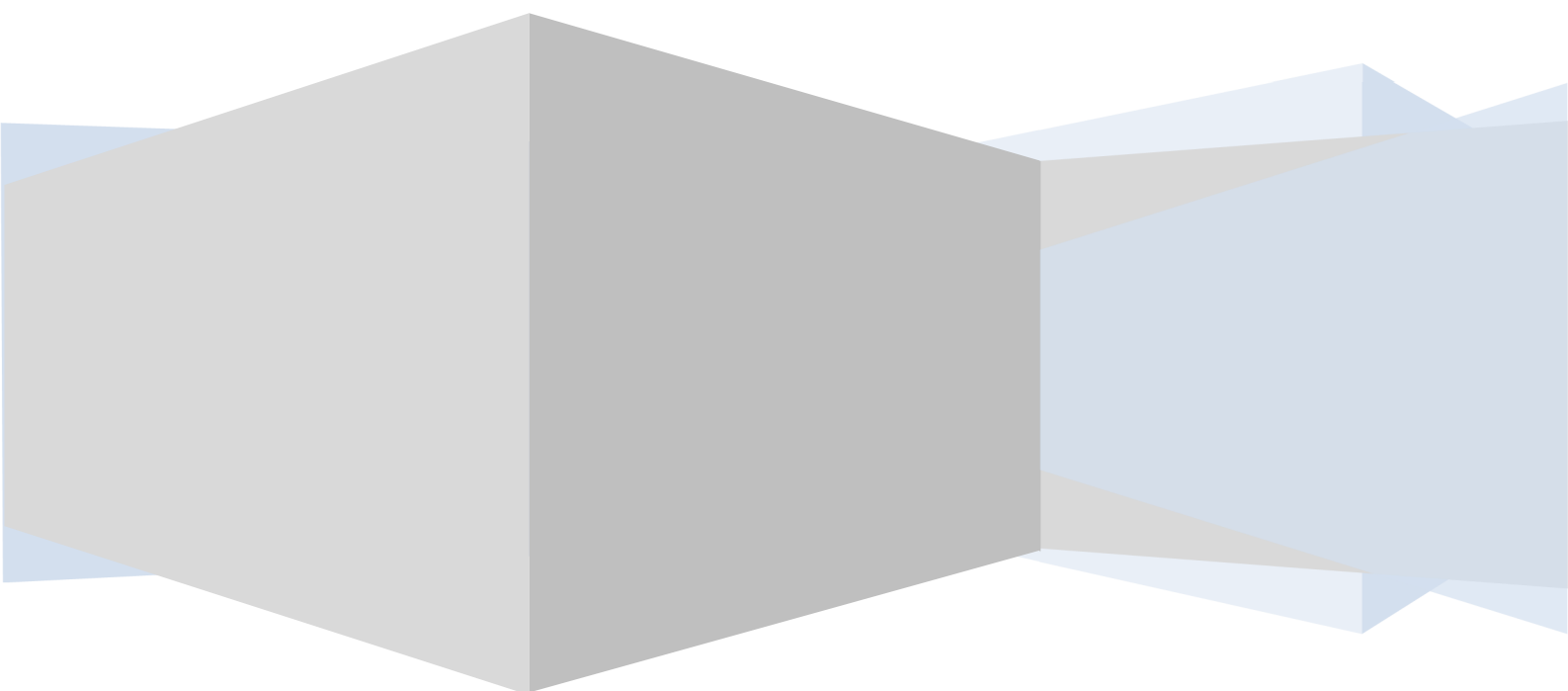




Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2024 - DRAE

Edição: Divisão de Apoio Técnico

Data: 31/03/2025 Versão: 1.0

E-mail: sre.drae@madeira.gov.pt | URL: <http://www.madeira.gov.pt/draescolar>

Edição digital: disponível para consulta e download na página eletrónica da DRAE

INTRODUÇÃO	4
I - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE.....	5
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
2. ORGANOGRAMA.....	6
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
4. OBJETIVOS OPERACIONAIS	7
6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....	10
7. ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS	11
II – MÉTODO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12
1. METODOLOGIA ADOTADA	12
III – ANÁLISE DE DADOS.....	13
1. RECURSOS HUMANOS DRAE	13
2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14
3. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14
4. ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	23
5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	24
6. PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	25
7. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO (CAF).....	26
IV – Autoavaliação e Considerações Finais	26

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades (RA) é o instrumento de gestão de demonstração das atividades realizadas durante o ano civil de 2024 e dos resultados alcançados no cumprimento do Plano de Atividades (PA) e do Quadro Referencial de Responsabilização do Serviço (QUAR) desta Direção Regional, nos termos definidos e aprovados pelo Secretário Regional no ano transato.

O RA integra o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro e n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que tem como objetivo articular a avaliação entre os serviços, os dirigentes e demais trabalhadores, visando a promoção da motivação profissional e o desenvolvimento de competências para a coerência e harmonia da ação dos serviços com vista a atingir a melhoria continuada da administração pública regional.

Iniciaremos o RA, com uma breve caracterização da Direção Regional no que diz respeito à missão, visão e valores, ao organograma desta direção regional e aludiremos aos objetivos estratégicos e operacionais propostos no QUAR para o ano de 2024. De seguida, passaremos à análise dos movimentos e formação profissional dos recursos humanos, e à concretização dos objetivos propostos no Plano de Atividades 2024, com vista à autoavaliação em termos quantitativos do desempenho do serviço, nos termos do artigo 14.º do SIADAP-RAM.

Finalmente será feita a apreciação dos resultados alcançados.

I - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Direção Regional de Administração Escolar (DRAE) é o serviço da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia responsável pela atuação em áreas de recursos humanos da educação e da administração escolar, visando o apoio à melhoria organizacional das escolas, suportada pela coerência entre a sua ação planificadora e a articulação e intencionalidade colocadas na produção dos respetivos instrumentos de gestão, tendo em vista a obtenção de melhores resultados escolares

MISSÃO

A DRAE tem por missão a conceção de medidas de gestão, a coordenação e o apoio técnico-legal nas áreas de recursos humanos e de administração escolar, no âmbito das diretrizes definidas para a administração pública regional, criando condições para a implementação de políticas de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos e de evolução da autonomia das escolas, promovendo a gestão estratégica e a melhoria organizacional e providenciando conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação à comunidade educativa e à sociedade em geral.

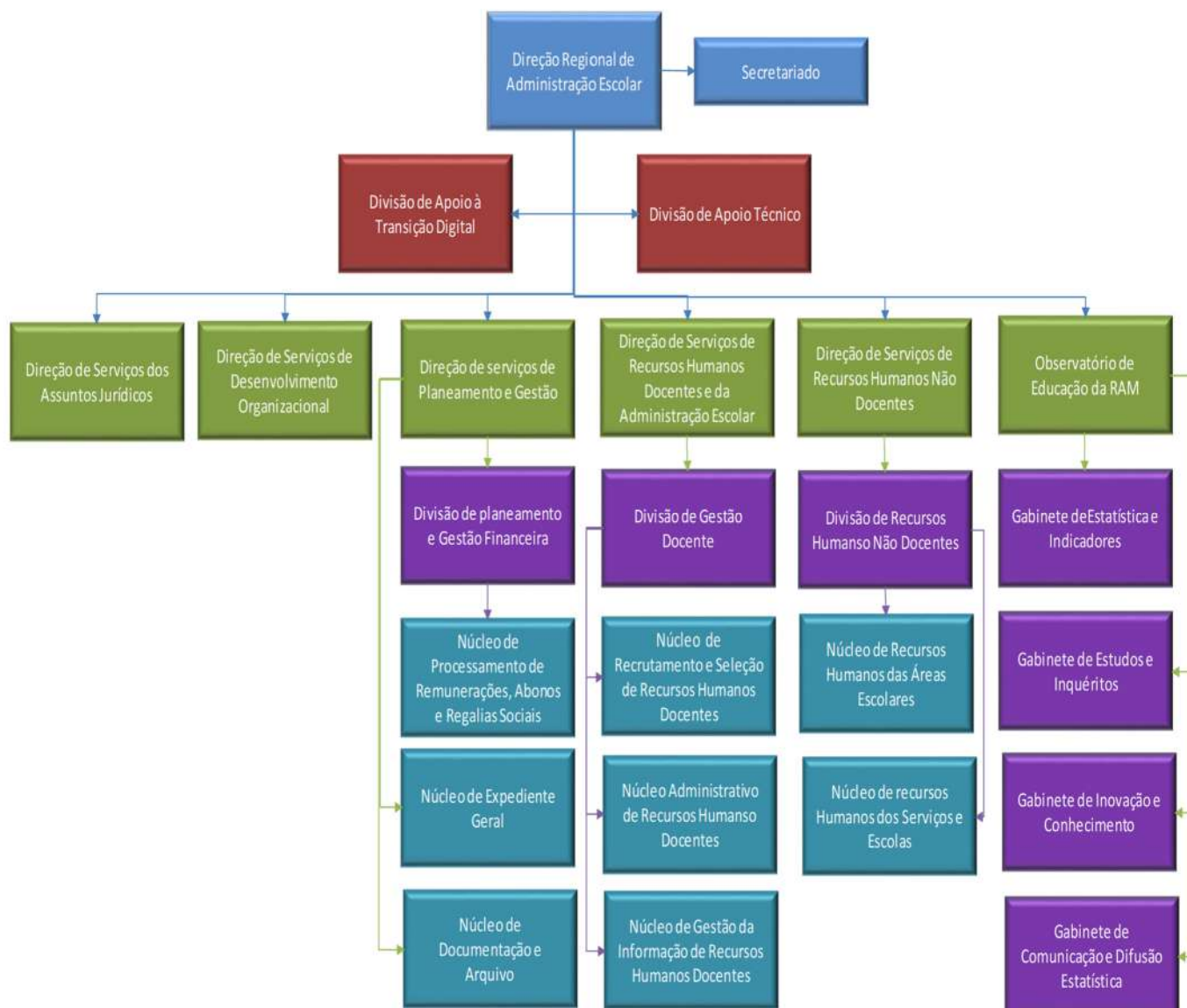
VALORES

- Inovação
- Cooperação
- Transparência
- Sustentabilidade

VISÃO

A DRAE ser reconhecida como um serviço público que promova de forma sustentável o desenvolvimento organizacional das escolas e a melhoria do sistema educativo regional.

2.ORGANOGRAMA



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos (OE), constantes no Plano de Atividades de 2024 e que integram o QUAR, são 4 e resumem-se aos seguintes compromissos:

OE I - Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação.

OE II - Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas.

OE III - Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral.

OE IV - Melhorar as condições de dignificação do trabalho dos recursos humanos, colaborando com os demais serviços da SRE.

4. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a concretização dos objetivos estratégicos (OE) foram formulados 25 objetivos operacionais (OO), afetos a diferentes unidades orgânicas, sendo que 6 são objetivos de eficiência, 5 são objetivos de eficácia e 14 são objetivos de qualidade, referenciados nos seguintes quadros:

EFICIÊNCIA

- OO3** – Fomentar trabalho colaborativo e reflexão conjunta com e entre organizações escolares.
- OO5** - Proporcionar informação às escolas de apoio/ suporte ao relatório de autoavaliação
- OO13** - Atualizar os conhecimentos dos Assistentes Técnicos das escolas na área administrativa.
- OO16** - Restruir o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas com vista à sua atualização.
- OO17** - Desenvolver "linha de apoio" online, com publicação das respostas a pedidos de esclarecimento para facilitar acesso à informação.
- OO18** - Desenvolver fluxo automático para preenchimento e receção de requerimentos de jornadas contínuas para alimentação GD

EFICÁCIA

- OO2** - Promover sessões formativas tendo em vista o reforço de competências profissionais dos RH.
- OO7** - Desenvolver em parceria com o IQ, IP-RAM o "Inquérito à inserção na vida ativa "aos formandos do CFPM e alunos da EPFF.
- OO14** - Analisar os acidentes de trabalho ocorridos na SRE para identificação das causas.
- OO19** - Implementar sistema de validação de relatórios de mobilidade externa com vista à obtenção de parecer da entidade de destino.
- OO21** - Aumentar a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores da DRAE/DLE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD)

QUALIDADE

- OO1** - Divulgar o plano de atividades da DRAE para 2024.
- OO4** - Promover a realização de um estudo sobre a aferição da qualidade do sistema educativo regional.
- OO6** - Desenvolver estudo de caracterização e aferição do sucesso dos alunos com naturalidade estrangeira.
- OO8** - Disponibilizar informação para os concelhos Machico e Ponta Sol no âmbito do projeto "Retrato Educativo-visão estatística".
- OO9** - Criar relatório que apresente os dados das diversas áreas de intervenção da Educação RAM 2022/2023.
- OO10** - Desenvolver um projeto de sensibilização e literacia estatística no 1.º CEB.
- OO11** - Criar Dashboard em PowerBI que apresente as estatísticas da educação 2022/2023.
- OO12** - Providenciar maior informação aos docentes em matéria relacionadas com a carreira através da página eletrónica.
- OO15** - Avaliar a implementação da avaliação de desempenho docente para identificação de pontos de melhoria.
- OO20** - Renovar o layout da página de internet da DRAE.
- OO22** - Aprovar e divulgar o código de ética e conduta da DRAE.
- OO23** - Elaborar o mapeamento de processos da DRAE, evidenciando responsabilidades e interações entre os mesmos.
- OO24** - Reforçar a cultura organizacional mediante a realização de, pelo menos, 1 iniciativa com vista ao desenvolvimento da mesma.
- OO25** - Colaborar com causas sociais, mediante realização de pelo menos 1 ação de cariz solidária.

Note-se que, no âmbito da avaliação da Direção Regional de Administração Escolar, os objetivos operacionais que integram o **QUAR**, são os identificados no quadro que se segue:

OO1 - Divulgar o plano de atividades da DRAE para 2024

OO3 - Fomentar trabalho colaborativo e reflexão conjunta com e entre organizações escolares

OO8 - Disponibilizar informação para os concelhos Machico e Ponta Sol no âmbito do projeto "Retrato Educativo-visão estatística"

OO11 - Criar Dashboard em PowerBI que apresente as estatísticas da educação 2022/2023

OO19 - Implementar sistema de validação de relatórios de mobilidade externa com vista à obtenção de parecer da entidade de destino

6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Para a concretização de cada um dos objetivos estratégicos e operacionais, foram designadas 85 atividades estratégicas (AE) discriminadas no Plano de Atividades 2024, distribuídas da seguinte forma pelas diferentes unidades orgânicas:

Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Atividades Estratégicas	Unidade Orgânica
OE I	OO 17	6	DAT/DATD
	OO 18	5	
	OO 19	5	DSRHDAE/DAT/DATD
	OO 20	2	DATD
	OO 21	4	DSRHDAE/DSRHND/DSAJ/DSPG/OERAM/DAT/DATD
OE II	OO 1	3	DSRHDAE/DSRHND/DSAJ/DSPG/DSDO/OERAM/DAT/DATD
	OO 3	2	DSDO
	OO 5	3	OERAM
	OO 16	5	DAT
	OO 22	5	DSDO
	OO 23	1	DSRHDAE/DSRHND/DSAJ/DSPG/DSDO/OERAM/DAT/DATD
OE III	OO 4	1	DSDO
	OO 6	3	OERAM
	OO 7	3	
	OO 8	3	
	OO 9	3	
	OO 10	3	
	OO 11	3	
	OO 12	5	DSRHDAE/DAT
	OO 14	4	DSPG/DAT
	OO 15	3	DAT
OE IV	OO 2	4	DSRHND/DSDO/DAT/DATD
	OO 13	4	DSRHND/DSPG/DSDO/OERAM/DAT
	OO 24	3	DAT
	OO 25	2	

7. ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS

As atividades não estratégicas (ANE) descritas no Plano de Atividades 2024, não se consideram objetivamente aglutinadas a cada objetivo estratégico, não obstante, decorrem das atribuições da DRAE. Contabilizamos 74 ANE (sem contabilizar as que se desdobram dentro destas), realizadas de forma exclusiva, ou em modo partilhado com outras unidades orgânicas:

UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL	ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS PREVISTAS	ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS REALIZADAS
<i>DSRHDAE</i>	12	12
<i>DSRHND</i>	13	13
<i>DSPG</i>	9	9
<i>DSAJ</i>	6	6
<i>DAT</i>	17	17
<i>DSDO</i>	4	4
<i>OERAM</i>	10	10
<i>DSTD</i>	3	3

II – MÉTODO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. METODOLOGIA ADOTADA

Os métodos utilizados para a elaboração do presente relatório baseiam-se na análise dos dados constantes em documentos próprios de aferição do número de efetivos, formação profissional de recursos humanos, da qualidade dos serviços prestados, dos recursos financeiros e na recolha de evidências da operacionalização dos objetivos propostos no Plano de Atividades para 2024, com o contributo da equipa dirigente.

Entre outras fontes de informação foram tidos em conta o software de registo dos documentos que dão entrada e saída na DRAE (GD), o software de registo de atendimento dos utentes (BDA), por assunto e por unidade orgânica e o sistema de controlo interno de acompanhamento das atividades constantes do Plano de Atividades (*Planner*).

Toda esta informação foi sistematizada e harmonizada em conformidade com as demais informações que fazem parte do RA, conforme disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 7º do SIADAP-RAM.

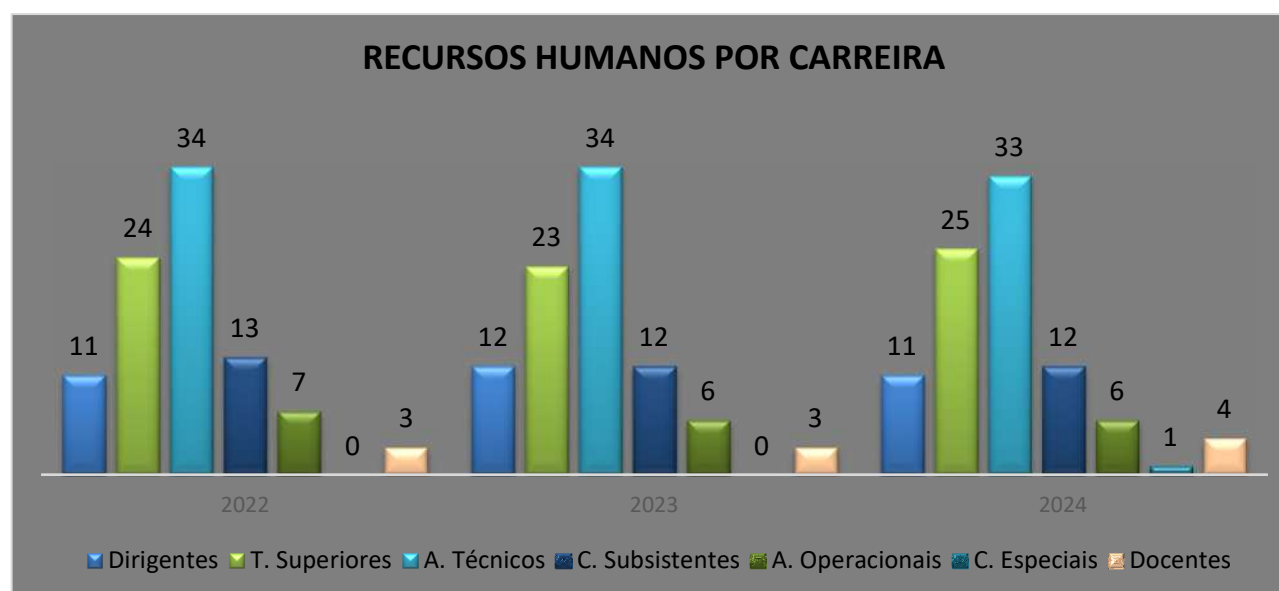
III – ANÁLISE DE DADOS

1. RECURSOS HUMANOS DRAE

A estrutura de recursos humanos da DRAE, sofreu alterações, registando-se um aumento de 2,00% no número de trabalhadores, quando comparado com o último ano.



Em 2024¹, o total de trabalhadores, aumentou para 92, resultado de um aumento no número de trabalhadores da carreira de técnico superior (+2), na carreira docente (+1) e na carreira especial (+1) e decréscimo nos dirigentes (-1), na carreira de assistente técnico (-1), quando comparado com o ano anterior, que se representa da seguinte forma:



¹ Fonte: Balanço Social 2024.

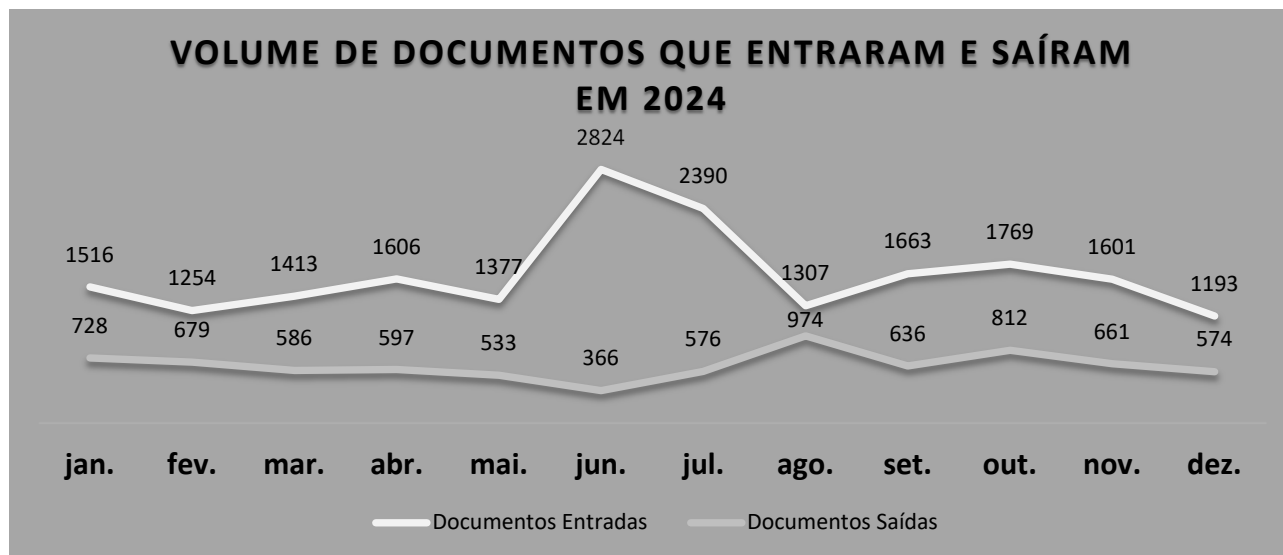
2.FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2024, contabilizaram-se² 224 ações de formação (internas e externas), frequentadas pelos trabalhadores de todas as carreiras e dirigentes conforme se representa no seguinte quadro:

AÇÕES DE FORMAÇÃO			
	Frequentadas		Total
	2024	Trabalhadores	Participações em 2024
Dirigente	23	92	224
Docente	9		
Técnico superior	68		
Carreiras Subsistentes	28		
Carreiras Especiais	3		
Assistente Técnico	86		
Assistente Operacional	7		

3.QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A DRAE em 2024, geriu um volume de 27 635 documentos, dos quais, 19 913 constituem entradas e 7 722 saídas, conforme sintetizado no seguinte gráfico:

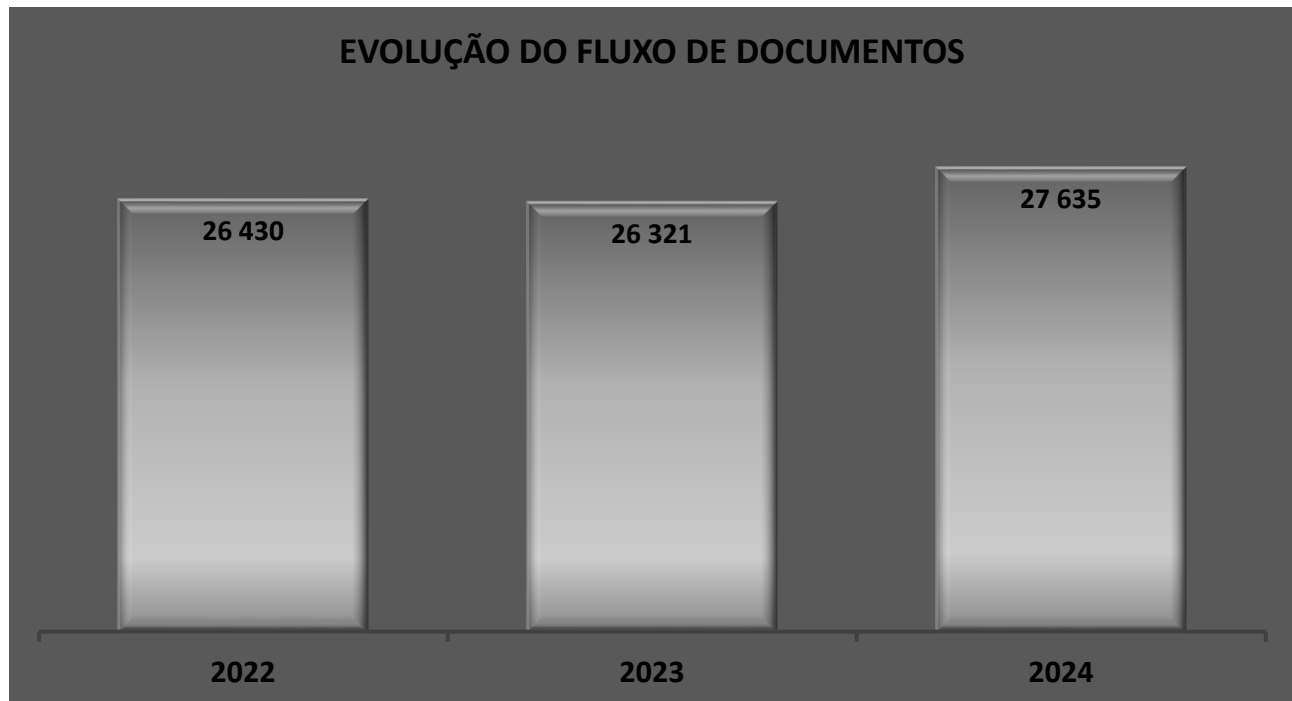


Como se pode verificar, o mês com maior volume de documentos a dar entrada, foi o mês de junho. Mantendo-se a tendência dos anos anteriores. Já no que diz respeito ao mês em que se registou maior volume de saída de documentos, à semelhança dos últimos anos, foi agosto, resultado do recrutamento de pessoal docente. Ressalte-se que o número de saídas de documentos, nunca poderá ser igual ao número de

² Fonte: Balanço Social 2024.

entradas, uma vez que muitos documentos que dão entrada, são meras informações, que não requerem tratamento e outros tantos são mapas de verificação e validação de dados gerais de recursos humanos.

Ao compararmos os valores de 2024 com o último ano, verificamos um aumento de 4,76% (+1 314) do volume total de documentos tratados, conforme se mostra:



Registou-se igualmente, um aumento no número de documentos que deram saída (7 722³), resultado da nova política adotada em matéria de respostas por email, a pedidos de esclarecimentos solicitados por aquela via, os quais passaram a ser registados no programa de gestão de documentos da DRAE e passarão a integrar a nova linha aberta a disponibilizar às organizações escolares.

O volume de documentos que deram entrada (19 913) na DRAE em 2024, originaram a realização de 2 065 informações internas, que representam pareceres jurídicos, técnicos e administrativos que serviram de suporte à tomada de decisão do diretor regional, que se representa no seguinte quadro:

³ Em 2023 o total de saídas registadas foram 6 646 documentos.

VOLUME GLOBAL DE DOCUMENTOS 2024

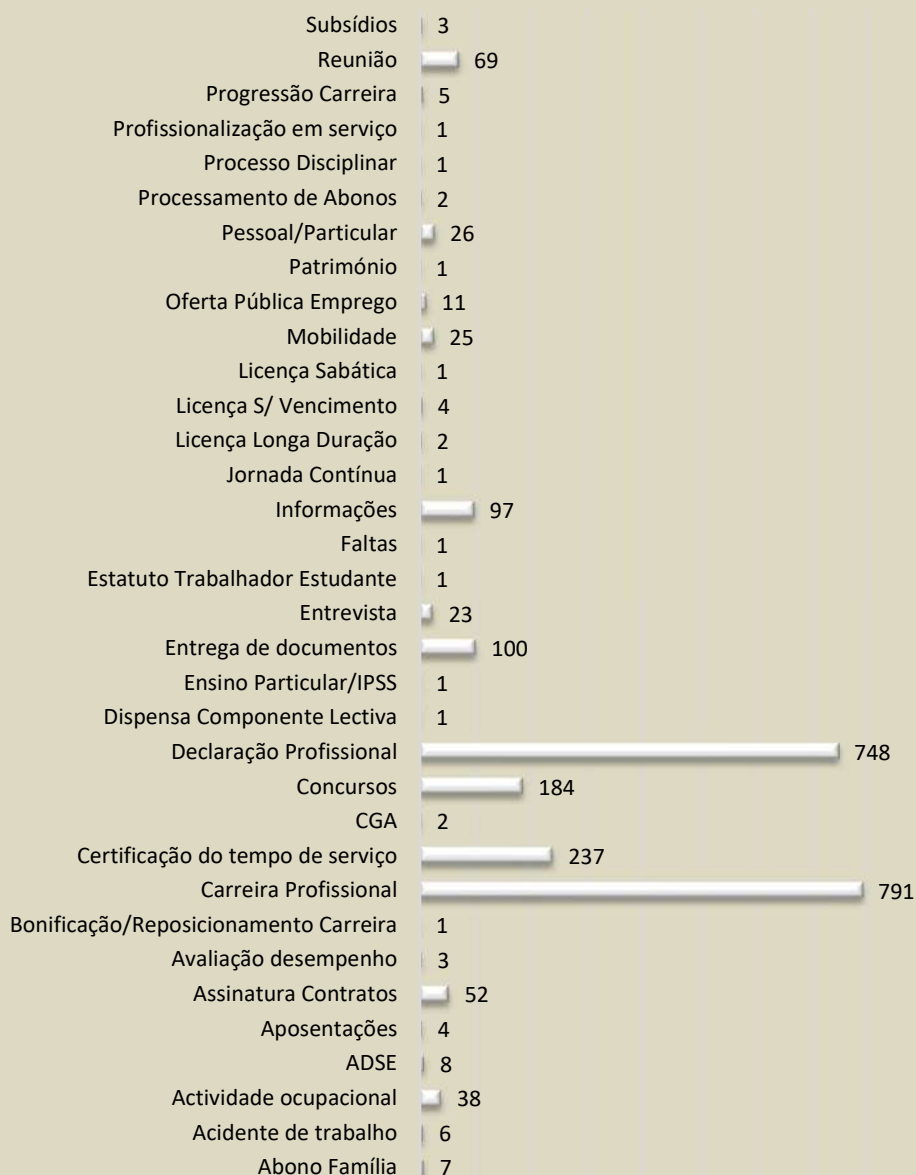


Podemos constatar que do volume de documentos que deram entrada, apenas 10,37% obrigaram à realização de um parecer. Os restantes, representam o envio de documentos para constar no processo individual do trabalhador, informação para completar a análise de processos e mapas de verificação de dados globais sobre os recursos humanos das escolas, delegações, áreas escolares e serviços da S.R.E., nomeadamente, relacionados com a avaliação do desempenho docente, SIADAP-RAM, acumulações de funções, aposentação, balanço social, progressão na carreira, relatórios de mobilidades externas de docentes, greves e demais matérias tratadas por esta direção regional.

Note-se que o número de informações internas em 2024, cresceu 1,10% em relação ao ano de 2023, resultado do aumento de documentos que deram entrada na DRAE.

Para efeitos da análise dos serviços prestados pela DRAE, sintetizamos ainda no quadro que se segue, os assuntos que motivaram o atendimento presencial:

ASSUNTOS QUE MOTIVARAM ATENDIMENTO PRESENCIAL



Da leitura do gráfico, destaca-se a afluência de um total de 2 457 utentes, que se deslocaram à DRAE para tratar de uma variedade de 34 assuntos distintos.

Da análise sintetizada, podemos concluir que, durante o ano de 2024, à semelhança do ano transato, o assunto mais tratado pelos cidadãos/utentes da DRAE, foi o relacionado com a "Carreira Profissional" (791 utentes), seguido da emissão de declarações profissionais (748 utentes) e de certificação do tempo de serviço (237 utentes).

Refira-se que, se mantém a necessidade de particularizar as matérias tratadas, já que as mesmas estão descritas de forma generalizada, dificultando uma análise mais pormenorizada.

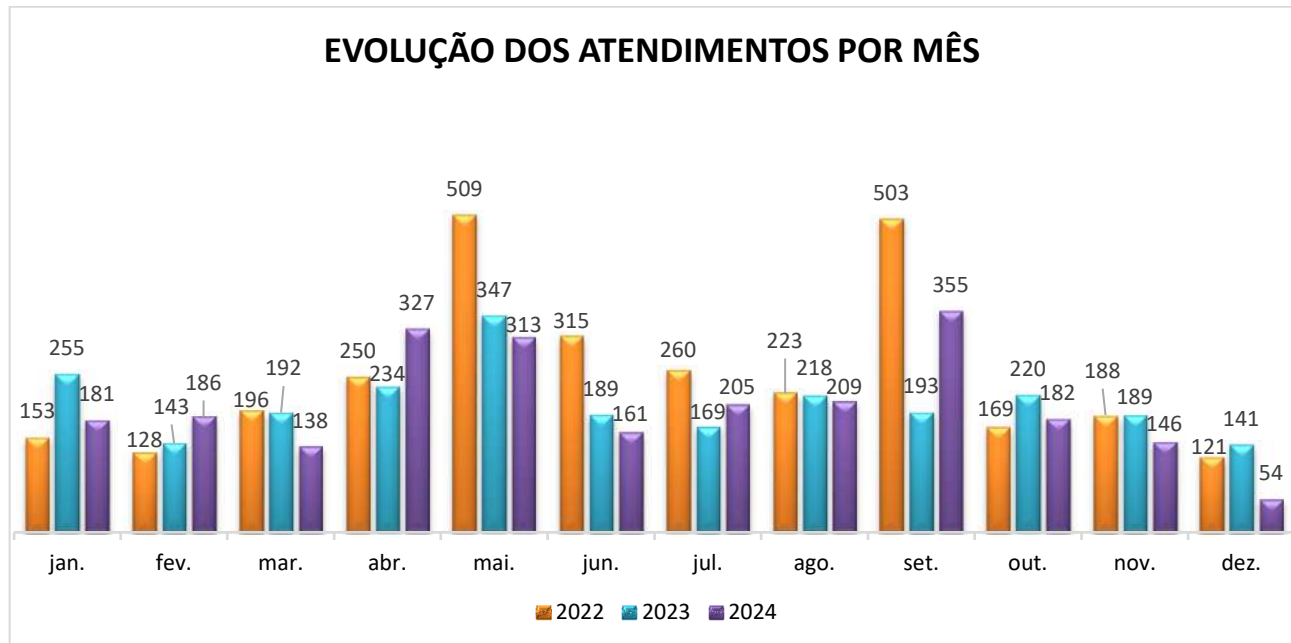
Fazendo uma comparação destes dados com os últimos 2 anos, 2023 e 2022, verificamos um decréscimo de 1,32% no número de utentes em atendimento presencial face a 2023 (-33), que se sintetiza no seguinte gráfico:



Distribuindo o número de utentes por visitas mensais, aferiu-se que o mês que contabilizou uma maior afluência de utentes, foi o mês de setembro (355), e o mês com menos afluência foi dezembro (54), mantendo-se a tendência do último ano, apenas no mês de menor afluência, conforme se demonstra:



Ao compararmos os últimos anos (2024, 2023, 2022), podemos verificar que, em 2024, os meses de abril e setembro são os meses com maior afluência, ao contrário do ano de 2023, onde esses meses foram janeiro e maio, e em 2022, maio e setembro, conforme se demonstra:

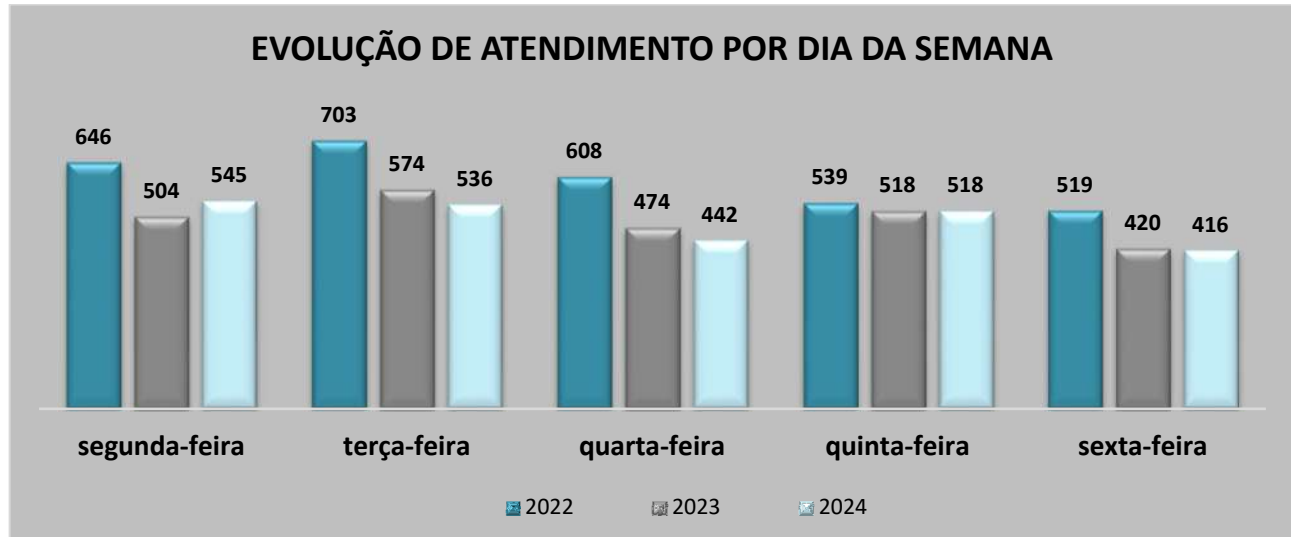


Ao distribuir aqueles valores por semana, aferiu-se que o dia da semana que registou um maior número de utentes, foi a segunda-feira (545), e aquele que contabilizou menos utentes foi a sexta-feira (416), como se demonstra no gráfico seguinte:

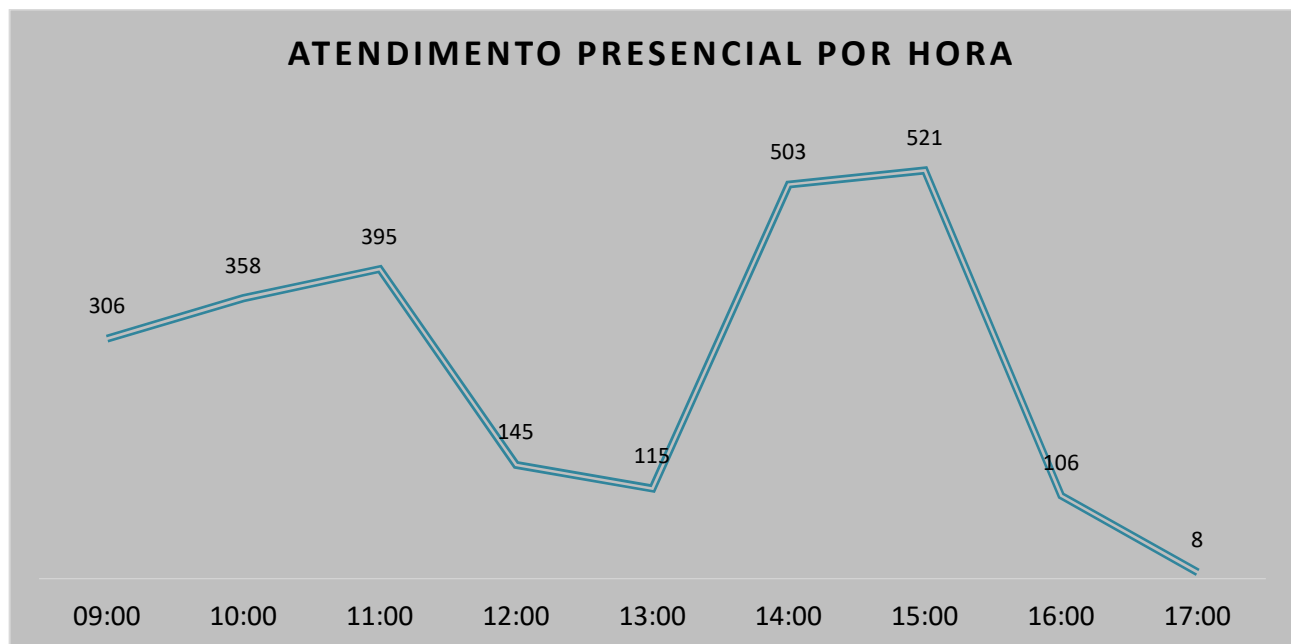


Ao compararmos os últimos anos (2024, 2023 e 2022), conseguimos perceber que a terça-feira é o dia da semana que regista a maior afluência de utentes em 2022 e 2023, e em 2024 essa tendência quebrou-

se, pois foi a segunda-feira. Já o dia da semana que registou menos utentes em todos os anos é a sexta-feira, conforme se demonstra:



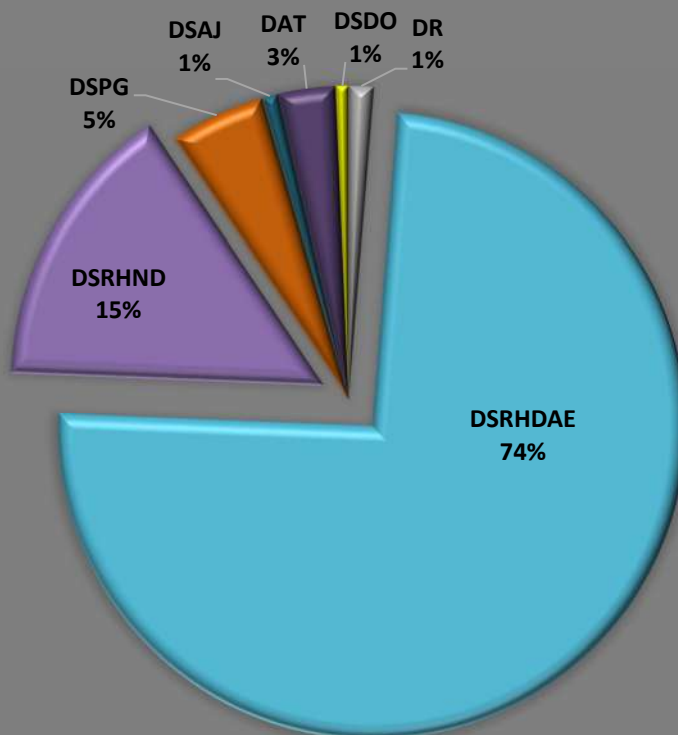
Ainda quanto ao horário em que os serviços da DRAE registaram uma maior afluência de utentes, foi às 11:00 no período da manhã e às 15:00 no período da tarde:



Ao compararmos as horas de maior afluência de utentes à DRAE nos últimos anos (2024, 2023 e 2022), verificamos que a tendência da hora no período da manhã alterou, passando das 10:00 para as 11:00, assim como no período da tarde, também passou para as 15:00, quando vinha sendo às 14:00.

Detalhando aqueles 2 457 utentes pelos 34 assuntos, registou-se no seguinte gráfico a percentagem de utentes que procuraram a DRAE e as unidades orgânicas que os receberam:

ATENDIMENTOS POR UNIDADE ORGÂNICA



Da apreciação aos valores constantes no gráfico acima, podemos verificar que de entre todas as unidades orgânicas que prestaram serviço de atendimento presencial, a que registou uma maior afluência foi a Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar (74,00%), decorrente da grande afluência ao concurso anual de pessoal docente.

Convém frisar que, OERAM é um serviço que funciona num espaço físico deslocado das demais unidades orgânicas, pelo que não é possível contabilizar os atendimentos e a Divisão de Apoio à Transição Digital regista um atendimento presencial nulo, uma vez que, as atividades exercidas são internas.

Note-se que, as percentagens constantes do gráfico anterior, refletem a procura dos utentes pelos serviços prestados por cada unidade orgânica, refletindo naturalmente, que o grosso dos nossos utentes são os trabalhadores docentes, carreira com maior número de trabalhadores na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

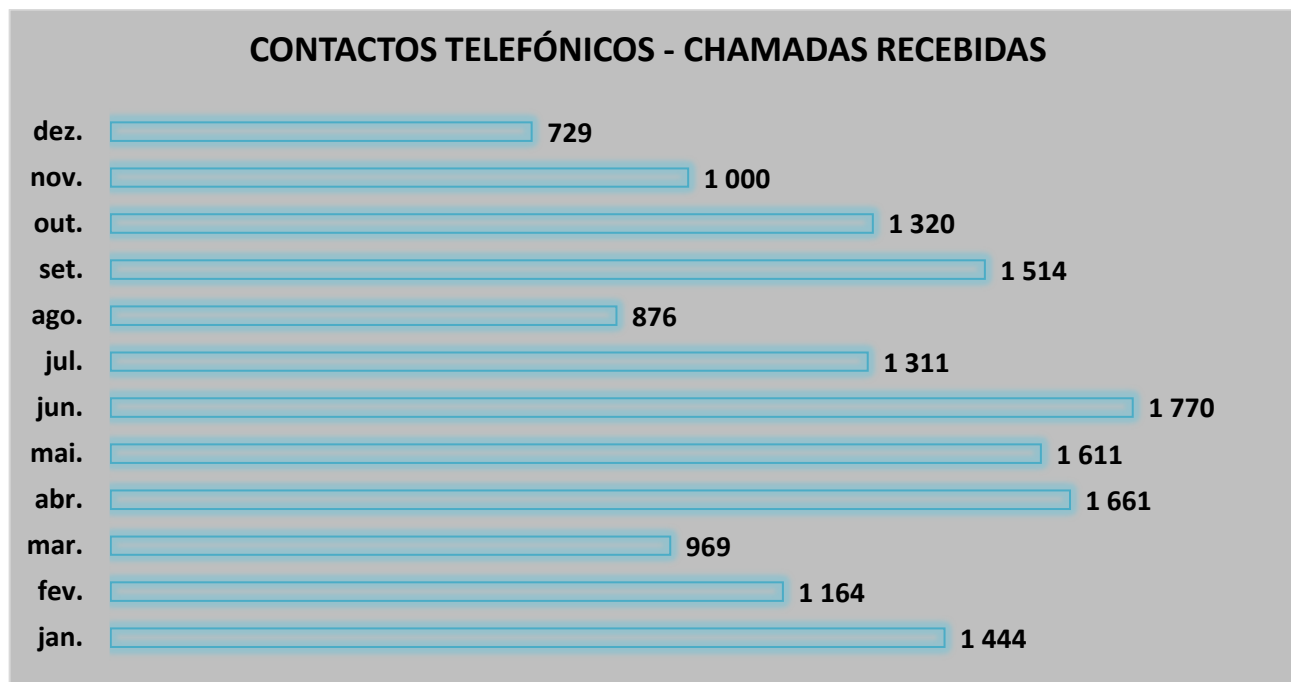
Para além do atendimento presencial, a DRAE presta apoio às escolas, serviços, e trabalhadores via telefone, tendo-se registado um total de 16 190 telefonemas dos quais, 15 369 correspondem a telefonemas recebidos e 821 telefonemas efetuados.

Ao compararmos o número de contactos telefónicos efetuados pela DRAE, nos últimos anos (2024, 2023 e 2022), verificamos um decréscimo significativo do volume de chamadas, de 2023 para 2024 (-1 850 chamadas recebidas), conforme gráfico que se segue:



Refira-se que, o número de chamadas recebidas reduziu, e o número de registo de documentos que deram entrada, especificamente o número de informações internas, aumentou, o que demonstra que os utentes da DRAE, começam a procurar esclarecimentos via email, em detrimento do contacto telefónico.

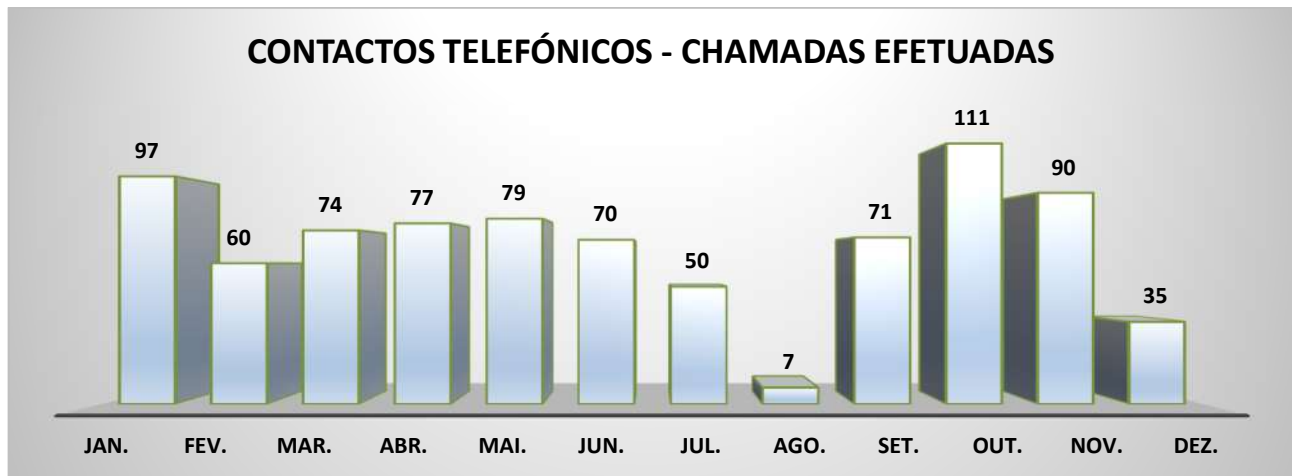
Quanto às chamadas recebidas, contabilizaram-se 15 369, que distribuídas por mês, se representam no gráfico seguinte:



Como se pode constatar, o mês em que os utentes/cidadãos solicitaram, mais apoio, através de contacto telefónico, foi o mês de junho (1 770 chamadas recebidas) e o mês menos solicitado, foi o mês de

dezembro (729 chamadas recebidas), resultado de o mês de junho ter sido o mês de abertura do concurso de pessoal docente.

Já o mês, em que a DRAE efetuou mais contactos telefónicos, foi novembro (111 chamadas efetuadas) e o mês em que efetuou menos chamadas foi agosto (7 chamadas efetuadas).



Relativamente ao atendimento por telefone, importa registar que para além do volume de chamadas acima identificado, existe um grande volume de chamadas operacionalizadas de forma direta sem o apoio da telefonista através do sistema VOIP, cujos dados não foram apurados por motivos de natureza técnica a que somos alheios.

4. ANÁLISE DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Em síntese, para cumprimento do Plano de atividades da DRAE para 2024, foram criados, 5 objetivos estratégicos, 25 objetivos operacionais, e 85 atividades estratégicas, realçado a azul, os objetivos que integram o QUAR, as quais se condensam no quadro seguinte:

OBJETIVOS OPERACIONAIS		AE	CONCRETIZAÇÃO
OO1	Divulgar o plano de atividades da DRAE para 2024	3	Superou
OO2	Promover sessões formativas tendo em vista o reforço de competências profissionais dos RH	4	Superou
OO3	Fomentar trabalho colaborativo e reflexão conjunta com e entre organizações escolares	2	Superou
OO4	Promover a realização de um estudo sobre a aferição da qualidade do sistema educativo regional	1	Superou
OO5	Proporcionar informação às escolas de apoio/ suporte ao relatório de autoavaliação	3	Superou
OO6	Desenvolver estudo de caracterização e aferição do sucesso dos alunos com naturalidade estrangeira	3	Superou
OO7	Desenvolver em parceria com o IQ, IP-RAM o "Inquérito à inserção na vida ativa "aos formandos do CFPM e alunos da EPFF	3	Superou
OO8	Disponibilizar informação para os concelhos Machico e Ponta Sol no âmbito do projeto "Retrato Educativo-visão estatística"	3	Superou

OO9	Criar relatório que apresente os dados das diversas áreas de intervenção da Educação RAM 2022/2023	3	Superou
OO10	Desenvolver um projeto de sensibilização e literacia estatística no 1.º CEB	3	Atingiu
OO11	Criar Dashboard em PowerBI que apresente as estatísticas da educação 2022/2023	3	Superou
OO12	Providenciar maior informação aos docentes em matéria relacionadas com a carreira através da página eletrónica	5	Transitou
OO13	Atualizar os conhecimentos dos Assistentes Técnicos das escolas na área administrativa	4	Transitou
OO14	Analisar os acidentes de trabalho ocorridos na SRE para identificação das causas	4	Transitou
OO15	Avaliar a implementação da avaliação de desempenho docente para identificação de pontos de melhoria	3	Atingiu
OO16	Restruir o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas com vista à sua atualização	5	Superou
OO17	Desenvolver "linha de apoio" online, com publicação das respostas a pedidos de esclarecimento para facilitar acesso à informação	6	Transitou
OO18	Desenvolver fluxo automático para preenchimento e receção de requerimentos de jornadas contínuas para alimentação GD	5	Transitou
OO19	Implementar sistema de validação de relatórios de mobilidade externa com vista à obtenção de parecer da entidade de destino	5	Superou
OO20	Renovar o layout da página de internet da DRAE	2	Superou
OO21	Aumentar a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores da DRAE/DLE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD)	4	Superou
OO22	Aprovar e divulgar o código de ética e conduta da DRAE	5	Superou
OO23	Elaborar o mapeamento de processos da DRAE, evidenciando responsabilidades e interações entre os mesmos	1	Superou
OO24	Reforçar a cultura organizacional mediante a realização de, pelo menos, 1 iniciativa com vista ao desenvolvimento da mesma	3	Superou
OO25	Colaborar com causas sociais, mediante realização de pelo menos 1 ação de cariz solidária	2	Superou

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

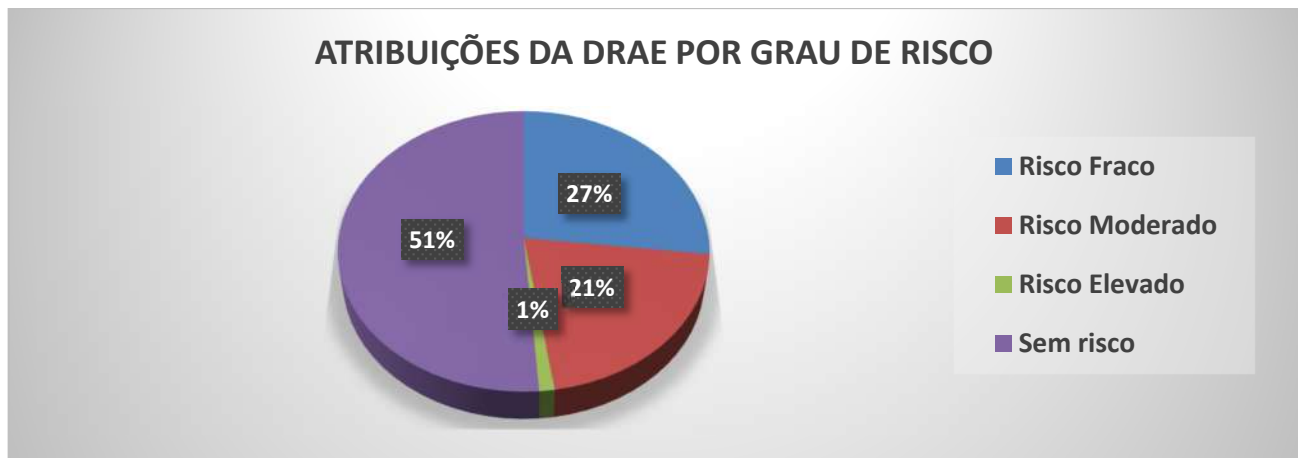
Para a concretização do Plano de Atividades 2024, a DRAE contou com 92 trabalhadores, contudo como lhe incumbe a responsabilidade sobre os serviços sem autonomia administrativa ou financeira, como é o caso das delegações escolares e áreas escolares, os encargos com estes trabalhadores fazem parte das contas da DRAE, o que em termos de recursos financeiros, se traduz dentro dos limites impostos no orçamento retificativo, conforme se demonstra:

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2024						
Tipo Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Processamentos	Pagamentos	Total Executado	Taxa de Execução
Despesas com o Pessoal	109 545 602,00 €	108 632 321,00 €	108 503 103,68 €	108 503 103,68 €	108 503 103,68 €	99,88%
Outras Despesas Correntes	32 744,00 €	25 273,00 €	7 185,72 €	7 185,72 €	7 251,17 €	28,69%
Despesas de Capital	6 716,00 €	5 491,00 €	1 815,36 €	1 815,36 €	1 815,36 €	33,06%
Total	109 585 062,00 €	108 663 085,00 €	108 512 104,76 €	108 512 104,76 €	108 512 170,21 €	99,86%

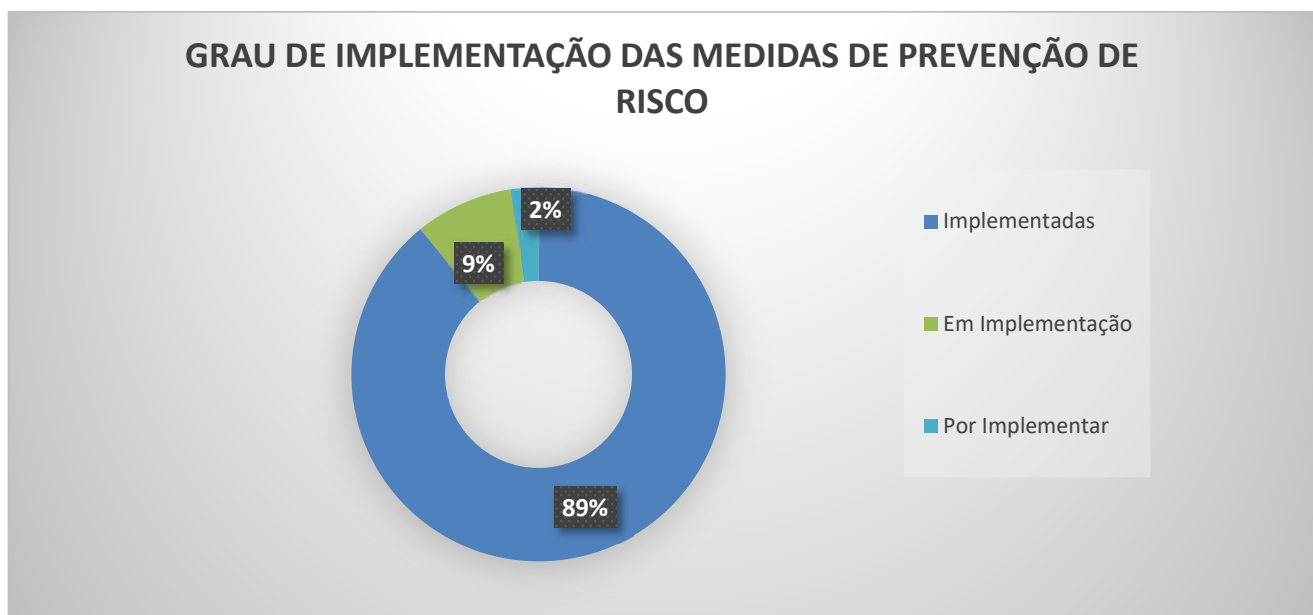
6. PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Neste âmbito, precedeu-se ao levantamento de incidentes, não se tendo registado, quaisquer casos de corrupção ativa ou passiva ou infrações face aos riscos inventariados à data da elaboração do PPRCIC.

De referir que, das atribuições adstritas à DRAE, apenas 49,00%, assumem atividades passíveis de risco e em 51,00%, não são reconhecidos riscos. As quais se representam no seguinte gráfico:



No global a DRAE definiu 83 medidas de prevenção de risco, das quais 74 estão implementadas, 8 em implementação e 1 por implementar, que se traduz em percentagem, no seguinte gráfico:



A implementação das medidas de prevenção de risco, situa-se no grau de "satisfeito", persistindo ainda uma medida de prevenção que se encontra por implementar, por não se encontrarem reunidos todos os

pressupostos necessários à sua implementação ("Ponderar um pedido de parecer à DRI, uma vez que os logs podem conter informação que viole o direito à proteção de dados dos utilizadores constantes da AGIR.").

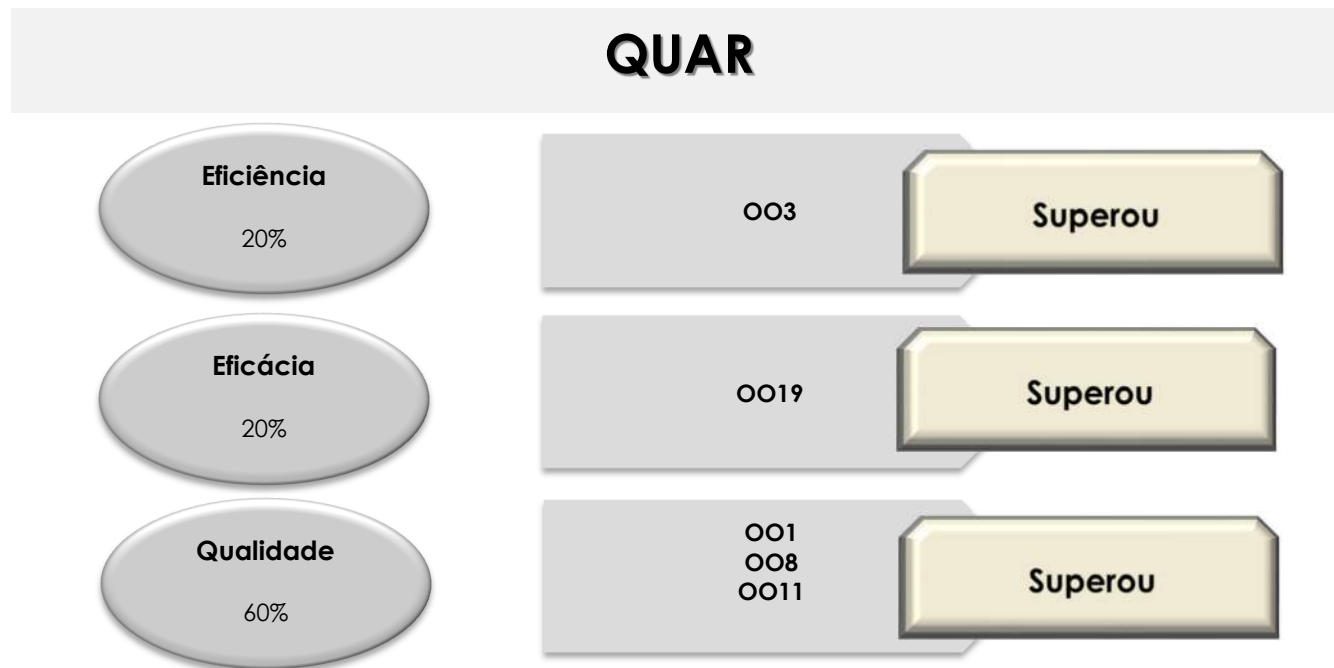
7.IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO (CAF)

Em 2024 a equipa de autoavaliação da DRAE desenvolveu as seguintes atividades:

- Criação de uma ficha de identificação de processos e descrição dos procedimentos de gestão;
- Elaboração do relatório e apresentação dos resultados dos inquéritos de satisfação dos colaboradores, clientes e parceiros com os serviços prestados pela DRAE;
- Atividades da equipa do Projeto de Responsabilidade Social da DRAE através do planeamento e dinamização de ações.

IV – Autoavaliação e Considerações Finais

Efetuada a análise das evidências do cumprimento das metas propostas no Plano de Atividades 2024 aferiu-se que, no que respeita aos objetivos integrados no **QUAR**, formulados tendo em conta os parâmetros de **eficiência**, **eficácia** e **qualidade**, a DRAE obteve os seguintes resultados:



Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do SIADAP-RAM, a autoavaliação do serviço deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos enunciados no QUAR do serviço, obtendo de acordo com os níveis de graduação indicados no n.º 3 do artigo 10.º do SIADAP-RAM, que se consubstancia na autoavaliação do serviço, o seguinte resultado:

	Eficiência (20%)	Eficácia (20%)	Qualidade (60%)	Classificação final
Classificação por parâmetro	5,000	5,000	5,000	5,000

Em suma, face ao exposto, e uma vez que a DRAE superou os cinco objetivos operacionais que integravam o QUAR, nos termos dispostos no artigo 17º do SIADAP-RAM, na redação atual, propomos para a autoavaliação da DRAE, a expressão qualitativa da avaliação de desempenho **Bom**, que constitui o patamar mais elevado de desempenho passível de ser proposto.

Numa perspetiva global, a DRAE planeou para 2024 a realização de 25 objetivos operacionais, dos quais 5 integraram o QUAR:

Não atingidos	Atingidos	Superados
5	2	18

Os 5 objetivos operacionais classificados de “não atingidos”, foram resultado, do volume de trabalho e a escassez de recursos humanos disponíveis, nomeadamente, por motivo de doença e motivos de natureza política. É de referir que, estes objetivos transitaram para o ano seguinte.

Importa destacar que a operacionalização dos objetivos acima referidos estava dependente da execução de 85 atividades estratégicas, tendo-se apurado uma **taxa global de execução das atividades previstas de 80%**.

No que concerne a aspetos positivos, importa destacar os seguintes méritos:

- Manutenção da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela DRAE, como se comprova pelo facto de se ter voltado a superar os objetivos classificados com aquele item no QUAR;
- Cumprimento do orçamento retificativo como se poderá confirmar na informação reportada;
- Manutenção do número de participações dos trabalhadores da DRAE em ações de formação e de sensibilização;
- Realização de reuniões de trabalho da equipa RGPD, no sentido de manter a implementação do RGPD – 6 reuniões;
- Realização de reuniões de trabalho individuais com membros das escolas, no sentido de clarificar procedimentos em matérias de:
 - avaliação do desempenho docente (5 reuniões);
 - acidentes de trabalho (1 sensibilização);
- Divulgação do “Dashboard das Estatísticas da Educação da RAM”:
 - à comunidade educativa e público em geral - a 21 de outubro de 2024, na comemoração do Dia Europeu da Estatística;

- à Delegação Escolar e Área Escolar do Funchal.
- Disponibilização de dados complementares para elaboração do projeto "*Uma Escola, Um Olhar*" - 21 escolas que se encontravam no último ano do seu ciclo de gestão;
- Disponibilização de dados aos Concelhos de Câmara de Lobos, Machico, Ponta do Sol e Porto Santo para elaboração do projeto "*Retrato Educativo, Visão Estatística*" que descreve a realidade estatística da educação num determinado concelho da Região Autónoma da Madeira (análise diferenciada adaptada aos diversos contextos sociais/educativos), com vista a apoiar a decisão sustentada das deliberações concelhias e escolares em matérias de educação;
- Promoção da Literacia Estatística junto da comunidade escolar e da sociedade em geral, foram dinamizadas:
 - Ação de sensibilização da Importância da Estatística, na EB1/PE da Achada aos alunos das turmas de 4.º ano, intitulado (es.ta.tis.ti.ca) na sala de aula – 2 ações;
 - Envio de Infografias sobre o Dia Internacional da Mulher, Dia da Criança, Dia mundial do Professor, Estatísticas Gerais da Educação-Principais resultados;
 - Publicações sobre os temas de "Educação na RAM – O ano em números, Perfil do Docente, Estatísticas Gerais da Educação);
- Participação estatística no estudo sobre os "Custos de Insularidade do Sistema regional de Educação da Madeira realizado por Nova SBE Economics of Education Knowledge Center;
- Publicação no Ebook do Congresso III Congresso Internacional "*Humanismo, Direitos Humanos e Cidadania*" realizado bianualmente sob a égide do CeIED, Universidade Lusófona os seguintes artigos científicos:
 - "*Práticas pedagógicas para a Cidadania e impactes nas aprendizagens*", este artigo aborda o fenómeno da educação para a cidadania (EC) nas escolas, nas práticas pedagógicas para a cidadania e seus impactes nas aprendizagens dos estudantes. O trabalho baseia-se em dados de um relatório sobre um estudo, Projeto ECRAM, desenvolvido pelo Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira;
 - "*Retrato Educativo, Visão Estatística por concelho*", que visa contribuir para a tomada de decisão, em matérias relacionadas com a educação, dos órgãos decisores municipais, deixando ainda a proposta da metodologia para que futuramente estejam, eles próprios, mais preparados a construir o quadro de informações que considerem necessário para o efeito, nomeadamente, a Carta Educativa que é parte integrante do Plano Diretor Municipal (PDM).
- Disponibilização de informação sobre estatísticas oficiais junto da comunidade científica, visando o apoio técnico e estatístico à realização de projetos de investigadores, a diferentes estruturas da SRE e a organismos externos em matérias da sua competência:
 - Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat);
 - Instituto Nacional de Estatística no âmbito dos Censos (INE);
 - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC);
 - Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM);
 - Conselho Nacional de Educação (CNE);

- Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Direção Regional de Educação (DRE);
- Direção Regional de Planeamento, Recursos de Infraestruturas (DRPRI);
- Gabinete de Gestão Financeira (GGF);
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM;
- Concelho de Câmara de Lobos (Carta Educativa de Câmara de Lobos).
- Acompanhamento do processo de autoavaliação das escolas:
 - Realização de reuniões de acompanhamento: 22 escolas;
 - Realização de reuniões de acolhimento a novas Direções: 4 escolas.
- Acompanhamento e análise de documentos estruturantes das escolas, Relatórios de Autoavaliação, Projetos Educativos e Plano Anual de Atividades, de:
 - 12 escolas envolvidas;
 - Analisados 36 documentos estruturantes.
- Formação Interna, aos trabalhadores da DRAE:
 - Outlook: 74 participantes;
 - Excel Básico e Excel Avançado: 24 participantes;
 - Código de Ética e Conduta e Regulamento Geral de Proteção de Dados: 68 participantes;
 - PPR e PAA: 54 participantes.
- Formação Externa (para trabalhadores das escolas):
 - Uma ação de integração na carreira destinada a Técnicos de Apoio à Infância: 75 participantes;
 - Ação de Integração na carreira destinada a Assistentes Operacionais: 6 participantes
 - Acidentes de Trabalho: Normas e Procedimentos: 110 participantes.
- Projeto – Partilha de Boas Práticas das organizações escolares:
 - VI. Encontro, subordinado ao tema “O papel da meta-avaliação no processo de autoavaliação de escolas”: 103 participantes;
 - VII. Encontro, subordinado ao tema Apresentação do Estudo da Articulação dos documentos estruturantes: 21 participantes;
 - VIII. Encontro, apresentação do estudo “Avaliar para melhorar – estudo sobre a implementação e impacto dos procedimentos de autoavaliação nas escolas da Região Autónoma da Madeira”: 128 participantes.

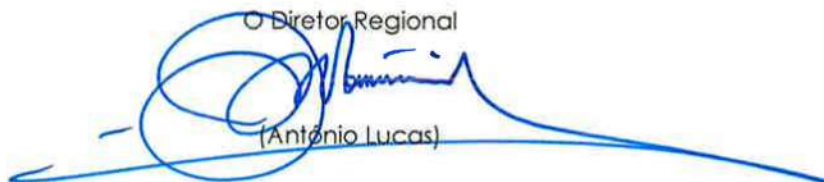
No que se refere a aspetos a desenvolver nos próximos planos de atividades, importa promover:

- Mantém-se a carência de desenvolver mecanismos que fomentem a motivação dos trabalhadores em detrimento das quotas de avaliação impostas pelo SIADAP;
- Aprimorar a base de dados de atendimento ao público por forma a possibilitar a destinção entre assuntos, evitando as generalizações;
- Mantém-se a necessidade de desenvolver mecanismos que proporcionem uma maior participação e objetividade na aferição do grau de satisfação dos utentes pelos serviços prestados, mediante a

divulgação eletrónica de inquéritos de satisfação dirigidos às escolas, aos trabalhadores docentes e não docentes;

- Mantém-se a pertinência no desenvolvimento de mecanismos que afirmem o grau de satisfação dos utentes com a página eletrónica desta direção regional, mediante o preenchimento de um inquérito de satisfação;

Funchal, 31 de março de 2025,

O Diretor Regional

(António Lucas)